



**FACULDADE
VIDAL**

Rua: Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE

CEP: 62.930-00 – Telefone: (88) 3423-6090

Endereço eletrônico: www.favili.com.br

FACULDADE VIDAL

CONSELHO SUPERIOR – CONSU

Resolução nº 002, de 12 de março de 2021.

Aprova o Edital nº 04/2021, que regula o
**PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR
ONLINE** para o segundo semestre de 2021,
da Faculdade Vidal, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Vidal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a aprovação do referido Conselho,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos do anexo, parte integrante desta Resolução, o Edital nº 04/2021, da Faculdade Vidal.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Em reunião virtual através do aplicativo GOOGLE MEET em Limoeiro do Norte-CE, aos 12 de março de 2021.


Débora Vidal Freitas Leitão
Presidente do CONSU



Rua: Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE
CEP: 62.930-00 – Telefone: (88) 3423-6090
Endereço eletrônico: www.favili.com.br

EDITAL – 04/2021

**PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR ONLINE) - GRADUAÇÃO PRESENCIAL
2º SEMESTRE - ANO 2021**

A Diretora Geral da Faculdade Vidal, torna público através do presente Edital, que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2021.2 - VESTIBULAR ONLINE, para ingresso nos Cursos de Graduação – Modalidade Presencial.**

I. CURSOS: Os cursos são oferecidos na Faculdade Vidal, Rua Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte – CE.

- 1. ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC nº 1010 de 11 de dezembro de 2015. 04 anos (08 semestres).
Noite - 15 vagas.
- 2. DIREITO – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria do MEC nº 463 de 02 de julho de 2018. 05 anos (10 semestres).
Tarde – 15 vagas
Noite - 19 vagas
- 3. ENFERMAGEM – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº 221, de 08 de julho de 2020. 05 anos (10 semestres).
Tarde – 10 vagas
Noite - 16 vagas
- 4. FISIOTERAPIA – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº 221, de 08 de julho de 2020. 05 anos (10 semestres).

Tarde – 10 vagas

Noite - 15 vagas

5. PSICOLOGIA – Bacharelado: Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº 292, de 08 de outubro de 2020. 05 anos (10 semestres).

Tarde – 05 vagas

Noite - 19 vagas

II. Processo Seletivo:

- O candidato poderá se inscrever no **PROCESSO SELETIVO** através do site www.favili.com.br, no período de **26/03/2021 a 27/08/2021**.

Requisitos para inscrição:

- a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Recolhimento de taxa de inscrição (**Isenta**).

Documentos:

- Ficha de inscrição preenchida
- Boletim do ENEM
- Cópia de RG e CPF

III. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

DAS MODALIDADES:

- **NO VESTIBULAR ONLINE** – O candidato fará uma Prova de Redação (Online), através do site **VESTIBULAR ONLINE**.
- **NO PROCESSO SELETIVO ENEM** - Utilizar-se-ão os resultados do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado entre 2010 e 2020, estando o candidato impedido da realização da Prova de Redação.
- Ter o candidato alcançado média aritmética das notas nas provas do ENEM, pontos igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) e não ter obtido nota zero na Prova de Redação.

Classificação: A classificação será em ordem numérica crescente, de acordo com a nota final obtida pelo candidato. O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) na redação será desclassificado.

Crítérios de Desempate: No caso de empate dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

IV. PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS:

Período de Inscrições	Data da prova	Horário da prova	Data Resultado	Data Matrícula
26/03/2021 a 27/08/2021	Qualquer dia da semana	A critério do candidato, mediante inscrição no site www.favili.com.br	Em 30 minutos após a realização da prova.	Até 27 de agosto de 2021.

A prova será online no site www.favili.com.br da Faculdade Vidal situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE.

O resultado será informado ao candidato 30 (trinta) minutos após a realização da prova e afixada em mural de comunicação na instituição à relação nominal dos classificados. As notas individuais obtidas na Redação não serão divulgadas.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA – Documentos Obrigatórios:

- 1. Originais:** comprovante de pagamento das taxas estipuladas, 01 foto 3x4 recente, e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 2. Fotocópia em tamanho A4 – uma (1) via de cada documento (frente e verso):** Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; Certificado de Reservista (Candidato do sexo masculino) e Comprovante de Residência.
- 3. Preenchimento de formulário socioeconômico** enviado ao Candidato após aprovação no vestibular online via e-mail.

Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG. e do CPF. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, com a apresentação do RG e do CPF.

Toda a documentação exigida deverá ser scaneada e enviada até a data estipulada neste edital, para o e-mail, atendimento01@favili.com.br. Após o término do Decreto Estadual o aluno deverá trazer os originais da documentação enviada anteriormente via e-mail acima.

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e o deferimento da Diretoria Acadêmica.

VI. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS:

As matrículas serão efetuadas na Faculdade Vidal ou de forma a distância através de e-mail: atendimento01@favili.com.br, a partir da divulgação do resultado individual do **VESTIBULAR ONLINE**, no período de segunda à sexta-feira das 8h às 12h, das 14h às 18h e aos sábados das 8h às 12h.

VII. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1) A Faculdade Vidal reserva-se o direito de ofertar ou não o Processo Seletivo para o curso constantes deste Edital a julgar pelo número de inscritos. Caso o número de inscritos no curso escolhido for insuficiente para a realização do Processo Seletivo, o candidato poderá realizar o próximo Processo Seletivo para o mesmo período (se a Instituição determinar a sua oferta).
- 2) A Faculdade Vidal reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para o curso constante deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo.
- 3) O candidato aprovado no processo seletivo realizará sua matrícula na Faculdade Vidal e aguardará o deferimento desta pela Diretora Geral.
- 5) A Faculdade Vidal realizará Processos Seletivos para o preenchimento de Vagas Remanescentes obedecendo-se os critérios a serem divulgados oportunamente.
- 6) Na eventualidade das vagas oferecidas não serem preenchidas, também poderá ser utilizado como critério para preenchimento das vagas remanescentes a o ingresso

de Portadores de Diploma (registrado) de Curso de Graduação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos.

7) São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, os portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio ou Equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de graduação.

8) Candidatos com necessidades especiais devem obrigatoriamente selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para a Faculdade Vidal.

9) O presente Edital tem validade para ingresso no 2º semestre de 2021. Os candidatos aprovados para o curso que não conte com número de alunos suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.

10) Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Limoeiro do Norte-CE, 26 de março de 2021.



Débora Vidal Freitas Leitão

Diretora Geral